



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
CNPJ 07.679.723/0001-08
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 481/2019

DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Art. 1º - CONCEDER ao (a) Sr(a). Antônio Edilson Sampaio Carlos, inscrito (a) no CPF sob o nº 801.568.353-04 ocupante do cargo de guarda municipal municipal, residente na Rua Raimundo Farias Mororó, matrícula nº 010700-0,01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 50,00(Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no dia 27 de outubro de 2019, para fazer face as despesas com viagem para Tianguá, para procedimento na delegacia regional em favor da lei de violência doméstica contra a mulher, com esteio da Lei Municipal nº 203/09.

Art.2º - Os recursos que custearão as despesas com pagamento da referida diária correrão por conta de dotações próprias consignadas no vigente Orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU, aos sete dias do mês de outubro de 2019

Raimundo José Aragão Martins
Secretário de Adm. e Planejamento
Ordenador de Despesa